

**DESIGUALDADES NA INFORMALIDADE: UMA ANÁLISE DAS
REGIÕES NORDESTE E SUDESTE DO BRASIL**

*INEQUALITIES IN INFORMALITY: AN ANALYSIS OF THE
NORTHEAST AND SOUTHEAST REGIONS OF BRAZIL*

Anete Marília Pereira¹
Ricardo dos Santos Silva²
Priscila Raposo Silva¹

Universidade Estadual de Montes Claros
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social
anetemaria@gmail.com
priscilaraposenery@gmail.com

Universidade de São Paulo
Programa de Pós-graduação em Sociologia
ricardosilva@usp.br

RESUMO

O Brasil apresenta disparidades regionais significativas, especialmente no que tange aos indicadores de desenvolvimento socioeconômico. Níveis diferenciados de reprodução do capital e regulação institucional efetiva condicionam a configuração do mercado de trabalho em cada região do país. Esse contexto de disparidades socioeconômicas abre espaço para análise comparada da informalidade no mercado de trabalho das macrorregiões Sudeste e Nordeste, com o objetivo de evidenciar os índices de informalidade em cada região, seus condicionantes e desdobramentos. Na década de 1990 os processos de “desregulamentação” e “desestruturação” do mercado de trabalho começaram a caminhar na mesma direção, configurando a *desregulação* do trabalho. Esse processo apresentou algumas consequências, como a oferta excedente de mão de obra, crescimento intenso do setor terciário, crescimento da informalidade nas relações de trabalho, aumento da desocupação e do desemprego, precarização ou piora na qualidade dos postos de trabalho, entre outras. Porém, na década de 2000 o quadro de desestruturação do mercado de trabalho começou a sofrer uma reversão, como aponta a perspectiva neodesenvolvimentista. À luz dos dados obtidos no ano de 2012 pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), foi realizada uma comparação dos dados secundários que evidenciou a existência de disparidades regionais significativas no setor informal.

Palavras-Chave: informalidade; trabalhador; desigualdades; Sudeste; Nordeste.

ABSTRACT

Brazil has significant regional disparities, especially in regard to indicators of socioeconomic development. Differentiated levels of capital reproduction and effective institutional regulation affect the configuration of the labor market in each region of the country. This context of socioeconomic disparities opens space for comparative analysis of informality in the labor market of macro-regions Southeast and Northeast, with the

aim of showing the rates of informality in each region, their conditions and developments. In the 1990s the process of "deregulation" and "disintegration" of the labor market began to walk in the same direction, setting the deregulation of labor. This process provided some consequences such as excess supply of labor, intense growth of the tertiary sector, growth of informality in labor relations, increased unemployment and unemployment, precariousness or worsen the quality of jobs, among others. However, in the 2000s the box disintegration of the labor market began to suffer a reversal, as reported in the neodesenvolvimentista perspective. In light of the data obtained in 2012 by the National Sample Survey (PNAD), a comparison of secondary data which showed the existence of significant regional disparities in the informal sector was conducted.

Keywords: informality; worker; inequalities; Southeast; Northeast

INTRODUÇÃO

O Brasil apresenta disparidades regionais significativas, especialmente no que tange aos indicadores de desenvolvimento socioeconômico. Níveis diferenciados de reprodução do capital e regulação institucional efetiva condicionam a configuração do mercado de trabalho em cada região do país. Esse contexto de disparidades socioeconômicas abre espaço para análise comparada da informalidade no mercado de trabalho das macrorregiões Sudeste e Nordeste, com o objetivo de evidenciar os índices de informalidade em cada região, seus condicionantes e desdobramentos.

O setor informal apresenta características complexas, o que torna difícil a sua definição precisa – ao longo do texto apresentaremos alguns conceitos sobre esse setor. Além de ser bastante heterogêneo, compreende um amplo contingente de pessoas oriundas das mais diversas atividades. São atribuídos à Organização Internacional do Trabalho (OIT) os primeiros estudos sobre este setor, que em 1972 foi utilizado pela primeira vez em pesquisas realizadas no continente africano.

Basicamente, a informalidade é relacionada a atividades realizadas a margem de qualquer regulamentação ou controle por parte do poder público. Do mesmo modo, caracteriza-se pela produção em pequena escala, reduzido emprego de técnicas, mercados desregulamentados e competitivos, em que é difícil distinguir a quase inexistente diferença entre capital e trabalho.

Observou-se no Brasil um crescimento da informalidade na década de 1990, principalmente devido às transformações estruturais e às oscilações inflacionárias, que ocasionou o desemprego, a precarização do trabalho, uma piora nas condições de emprego, entre outros fatores. Os empregos estáveis começaram a ceder lugar às formas instáveis de contratação, com uma disseminação acentuada da terceirização e um nítido processo de precarização das condições de trabalho de forma geral. Percebe-se uma tendência à desestruturação do mercado de trabalho que atingiu o Brasil de maneira bastante significativa. Porém, na década de 2000 esse quadro de desestruturação começou a sofrer uma reversão, como aponta a perspectiva *neodesenvolvimentista*. Nesse contexto, indaga-se como se encontram os índices de informalidade no mercado de trabalho brasileiro, particularmente, nas regiões Nordeste e Sudeste no início da segunda década do século XXI?

Recorreu-se a uma análise comparada¹ da informalidade no mercado de trabalho brasileiro com o intuito de verificar como se encontram os índices de informalidade nas referidas regiões. A partir da análise de dados secundários da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2013), à luz dos resultados obtidos no ano de 2012, foi possível verificar a existência de disparidades regionais significativas entre as variáveis: Posição na Ocupação, Ocupação em Trabalhos Formais e Informais por Cor ou Raça, Grupo de Idade, Grupos de Anos de Estudo e Grupos de Setor de Atividade. Ademais, ainda que brevemente, expor alguns dados sobre o perfil dos trabalhadores informais.

ALGUNS ASPECTOS CONCEITUAIS SOBRE A INFORMALIDADE

Há um grande conflito em torno do significado de “informal”. Defini-lo precisamente do ponto de vista conceitual é uma tarefa árdua. A própria natureza da informalidade é complexa, pois engloba diferentes categorias de trabalhadores com inserções ocupacionais bastante particulares.

A informalidade² é assinalada pelo Estado Brasileiro, como uma “Economia Subterrânea”, caracterizada pela produção de bens e serviços não reportados ao governo. É um “fenômeno” ainda muito vigente no país, que ocupa uma grande parcela da força de trabalho brasileira.

De acordo Silva (2001) o uso da expressão “Setor Informal” tem suas origens nos estudos realizados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) no âmbito do Programa Mundial de Emprego de 1972. Esta expressão foi utilizada pela primeira vez nos relatórios sobre Gana e Quênia, na África, já que nestes países, constatou-se que o maior problema não era o desemprego, mas sim um grande contingente de trabalhadores vivendo de atividades econômicas consideradas à margem da lei e desprovidas de regulamentação pelas autoridades públicas.

Neste mesmo estudo, foi assinalado que havia dois tipos de mercado de trabalho funcionavam simultaneamente: a) um setor formal, cujo funcionamento das atividades foi definido como tendo barreiras à entrada, com recursos externos, sistema de propriedade impessoal, operando em mercados amplos e protegidos por cotas e tarifas, grande escala de produção, processos produtivos de tecnologia moderna e intensivos em capital e mão-de-obra qualificada; e b) um setor informal, definido pela inexistência de barreiras à entrada, aporte de recursos de origem doméstica, propriedade individual, operando em pequena escala, processos produtivos intensivos em trabalho, atuando em mercados competitivos e não regulados (SILVA *et al*, 2002).

Segundo Jakobsen *et al* (1996), outros termos passaram a ser utilizados para identificar as ocupações informais, como: “setor não-estruturado”, “setor não

¹ O método comparativo, na perspectiva de autores como Sartori (1994) e Schneider e Schmitt (1998), possibilita, entre outras características, encontrar semelhanças/regularidades e diferenças/disparidades entre os fenômenos comparados, no caso de presente estudo entre algumas variáveis do mercado de trabalho informal nas regiões Nordeste e Sudeste.

² Cabe ressaltar que, neste trabalho será dada ênfase à perspectiva da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a conceituação do setor informal, já que o trabalho informal no espaço brasileiro tem origem nas causas apontadas por esta organização.

organizado” ou “setor não protegido”, como também, “economia subterrânea”, “economia submersa”, entre outras. Porém, em um dado momento, foi conveniente chamar de “informal” tudo o que não era formalizado - dado o conceito de formalização ser mais facilmente determinável.

O setor informal de acordo a OIT, do ponto de vista econômico, se caracteriza pela produção em pequena escala, pelo reduzido emprego de técnicas, pelos mercados desregulamentados e competitivos, em que é difícil distinguir a quase inexistente diferença entre capital e trabalho. Tais unidades utilizam pouco capital e mão-de-obra, na sua grande maioria desqualificada, e também oferecem empregos instáveis e rendas reduzidas. O trabalho informal também se inscreve para a Organização, no campo da ausência de relações contratuais regidas por legislação trabalhista e fiscal - entre os agentes econômicos. “O setor também se caracteriza pela falta de acesso a financiamentos e créditos normalmente disponíveis ao setor formal e pela baixa capacidade de acumulação de capital e riqueza” (JAKOBSEN *et al*, 1996, p. 16).

A definição operacional de setor informal compreende as seguintes categorias, além de acrescentar o segmento “assalariados sem carteira de trabalho assinada”: 1) Assalariados em empresas com até cinco empregados: a) com carteira assinada, b) sem carteira assinada; 2) Assalariados sem carteira assinada em empresas com mais de cinco empregados; 3) Empregadores em empresas com até cinco empregados; 4) Donos de negócio familiar; 5) Autônomos: a) que trabalham para o público, b) que trabalham para empresas; 6) Empregados domésticos; 7) Trabalhadores familiares.

Destaca-se que estas categorias, segundo Jakobsen *et al* (1996, p.8), seguem as seguintes definições:

Assalariado: é o trabalhador que tem vínculo empregatício caracterizado pela legislação vigente, com ou sem carteira de trabalho assinada. Sua jornada de trabalho é prefixada pelo empregador e sua remuneração normalmente é fixa, sob forma de salário, ordenado ou soldo, podendo incluir adicionais por tempo de serviço, cargos de chefia, insalubridade e periculosidade. Inclui também o indivíduo que presta serviço religioso, assistencial ou militar obrigatório com alguma remuneração.

O autônomo ou por conta própria: explora seu próprio negócio ou ofício e presta seus serviços diretamente ao consumidor ou para determinada(s) empresa(s) ou pessoa(s). Subdividindo em: 1) autônomo para empresa, onde é o indivíduo que trabalha por conta própria exclusivamente para determinada(s) empresa(s) ou pessoa(s), mas não tem uma jornada de trabalho prefixada contratualmente, nem trabalha sob o controle direto da empresa, tendo, portanto, liberdade para organizar seu próprio trabalho (horário, forma de trabalhar e ter ou não ajudantes). E, 2) autônomo para o público, onde é identificado como a pessoa que explora seu próprio negócio ou ofício, sozinho ou com sócio(s) ou ainda com a ajuda de trabalhador(es) familiar(es) e eventualmente tem algum ajudante remunerado em períodos de maior volume de trabalho.

Empregador. Este é identificado como a pessoa proprietária de um negócio e/ou empresa ou que exerce uma profissão ou ofício e tem normalmente um ou mais empregados assalariados, contratado(s) de forma permanente. Destaca-se também o dono de negócio familiar.

Empregados domésticos: indivíduo que trabalha em casa de família, contratado para realizar serviços domésticos. Pode ser mensalista ou diarista. O primeiro caso refere-se ao empregado que recebe salário mensal e o segundo, a pessoa que trabalha em casa de uma ou mais famílias recebendo remuneração por dia.

Trabalhador familiar, a pessoa que exerce uma atividade econômica em negócios ou no trabalho de parentes sem receber um salário como contrapartida, podendo, no entanto, receber uma ajuda de custo em dinheiro ou mesada.

Silva *et al* (2002) destaca que muitos deixando de lado a precisão conceitual, resolveram classificar o que era considerado como informal pelo ângulo da posição na ocupação do trabalhador. A partir deste enfoque surgiu a rotulação de que todo trabalhador que não possuísse carteira de trabalho assinada - que caracteriza o vínculo empregatício pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e o acesso à proteção social (férias, décimo-terceiro, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, seguro-desemprego, aposentadoria, etc) - seria considerado informal. Com isso, os empregados sem carteira de trabalho assinada e os trabalhadores por conta própria passaram a serem vistos como informais.

Contudo, este modo de classificar a informalidade também apresentou problemas. Para este autor, três fenômenos são adicionados e mesclados nesta abordagem, que de certa forma obscurece a visão que se tem de cada um. São eles: a Ilegalidade, a Autonomia e o Microempreendimento.

A Ilegalidade está inclusa dentro do que se chama informal, sendo que se caracteriza pela contratação de funcionários fora das normas legais (Consolidação das Leis Trabalhistas- CLT), ou seja, inexistência da carteira de trabalho assinada. Esta questão abrange também, firmas grandes que de maneira recorrente não estão cumprindo plenamente com a legislação vigente. Em consequência, o que é considerado o "setor formal" da economia é afetado. Porém, nem sempre a legalidade, no sentido de vínculo formal de trabalho, garante que o trabalhador irá usufruir o que lhe é de direito no que tange a direitos assegurados na CLT (SILVA *et al*, 2002).

O segundo fenômeno pontuado pelo autor é a Autonomia, definida como "iniciativa empreendedora assumida por determinados trabalhadores, na busca de melhoria de vida, de ter seu próprio negócio e se ver livre de patrões" (SILVA *et al*, 2002, p. 04). Neste âmbito, são considerados como informais justamente pela condição de executar uma atividade por conta própria. No entanto, existem diferenças dentro deste grupo que comprometem a conservação do uso de um mesmo termo.

Existe uma divisão fundamental entre os autônomos em termos de escolaridade e isso faz com que os mais escolarizados, os chamados profissionais liberais, exibam uma realidade diferente daquela para o resto dos trabalhadores por conta própria. Percebe-se que nem todo trabalho informal expressa precariedade, pois estas atividades podem proporcionar um nível de renda e de condições de trabalho acima da média em relação a ocupações formais, justificando assim a permanência de muitos trabalhadores mais escolarizados na informalidade. Outro aspecto importante, é que nem todos os autônomos são ilegais, pois existem aqueles que contribuem à Previdência Social para diminuir riscos futuros.

O terceiro e último fenômeno da informalidade salientado, diz respeito às atividades de microempreendimentos - estas que são desenvolvidas por iniciativas de empreendedores que possuem poucos funcionários. A maioria desses empreendimentos não eram legalizados por causa da grande burocracia envolvida, sendo que muitos também apresentam o contrato sem registro em carteira de trabalho devido ao peso dessa legalização no orçamento da firma. No Brasil, esta situação foi suavizada pela adoção do imposto denominado "Simples", que veio atender exatamente à demanda deste tipo de negócio, sendo que esta classificação é determinada principalmente pelo número de empregados (SILVA *et al*, 2002).

A informalidade por diversas vezes é entendida como sinônimo de “trabalho precário” (trabalhos em tempos determinados, parciais, com ausência total de contratos, etc.) uma vez que não se enquadra nos modelos de trabalhos estáveis e regulamentados. Por outro lado, isso não quer dizer que estão inseridos no processo de precarização. Muitas dessas atividades informais vêm melhorando suas características em termos de salário e estabilidade, principalmente. Como assinalado anteriormente, estas atividades podem proporcionar condições de trabalho e um nível de renda bem acima da média em relação a ocupações formais (LEITE, 2009).

Não obstante a suas inúmeras variações, o setor informal continua se mantendo numa posição de subordinação em relação ao sistema formal de produção, ficando associado à condição de trabalho precário, em um processo segmentado de produção ou de prestação de serviços.

INFORMALIDADE NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO

Segundo Pochmann (2000), o mercado de trabalho brasileiro desde o início da década de 1980, apontava para uma trajetória muito diferente da observada entre os anos de 1930 e 1970. Até determinado momento, a estruturação do mercado de trabalho era evidente e se dava por meio do alargamento dos empregos assalariados, sobretudo dos registrados e da redução de ocupações sem remuneração, por conta própria e do desemprego.

Contudo, os anos de 1980 proferiram uma ruptura na tendência geral de funcionamento do mercado de trabalho, tornando-o cada vez menos estruturado. Com efeito, a desestruturação³ desse mercado assumiu maior destaque na década de 1990, a partir da sua articulação ao processo de desregulamentação⁴ do trabalho. Segundo Cardoso Jr. (2001) essa articulação compôs o quadro de *desregulação do trabalho* no Brasil, no qual se destacam algumas consequências sobre o mercado de trabalho, a saber: oferta excedente de mão de obra; crescimento intenso do setor terciário; crescimento da informalidade nas relações de trabalho; aumento da desocupação e do desemprego; precarização ou piora na qualidade dos postos de trabalho; estagnação relativa dos rendimentos médios do trabalho; diminuição na participação do Estado nas negociações entre empregados e empresas; dentre outras. Em resumo, foram concretizadas as tendências de redução do assalariamento com registro, de expansão do desemprego e das ocupações não organizadas.

Ao longo desta década, um dos principais problemas discutidos na economia brasileira abordava o crescimento da informalidade nas relações de trabalho, ou seja, um aumento significativo do número de trabalhadores que passaram a ingressar no mercado de trabalho sem vínculo empregatício. A saber, “os empregos estáveis começaram a ceder lugar a formas instáveis de contratação, com uma disseminação acentuada da terceirização e um nítido processo de precarização das condições de trabalho de forma geral” (LEITE, 2009, p.3).

Segundo Silva (2013), este período foi marcado por crises financeiras, abertura da economia, privatizações e crescimento acelerado do setor de serviços em detrimento

³ O processo de desestruturação do mercado de trabalho brasileiro teve início na década de 1980 com o desmanche do modelo de desenvolvimento industrial no país, Cardoso Jr. (2001).

⁴ A desregulamentação do mercado de trabalho no Brasil teve início na década de 1990, mudanças nas condições de contratação e demissão de trabalhadores e alterações na regulação da jornada de trabalho foram as primeiras mudanças implementadas, Cardoso Jr. (2001). A desregulamentação do mercado de trabalho no Brasil, segundo Toledo (1997) corroborou a eliminação de postos de trabalho, a redução das horas trabalhadas pagas e garantiu liberdade ao empregador para dispensar trabalhadores.

do setor industrial, elevação do patamar de desemprego, aparecimento de empregos informais em setores de pouca produtividade, salários reduzidos, ocupações em meio período, etc. Estes fatores conseqüentemente acabaram por contribuir com o progresso da informalidade. O mercado de trabalho, desde o começo da década de 1990,

tem sofrido forte impacto negativo decorrente do baixo crescimento da economia brasileira e da reestruturação produtiva. A taxa de desemprego aumentou e se mantém em níveis elevados, a ocupação industrial despencou, os empregos de boa qualidade foram reduzidos, as exigências para a contratação de assalariados cresceram, o salário real médio se contraiu e a auto-ocupação (ou auto-emprego) tem mostrado trajetória ascendente (PAMPLONA, 2004, p. 312).

Alguns fatores são destacados por Silva *et al* (2002), como explicativos para a elevação da informalidade no mercado de trabalho brasileiro, são eles: a) as novas formas de produção e de relações de trabalho, que aumentam o contingente de trabalhadores autônomos, por exemplo por meio do processo de terceirização; b) a realocação de mão-de-obra de setores tradicionalmente com maior grau de formalização (indústria de transformação) para setores com maior grau de informalidade (serviços e comércio) – terceirização do emprego; e c) fatores institucionais associados ao sistema de seguridade social e à legislação trabalhista, incentivando o estabelecimento de relações informais de trabalho entre as empresas e os trabalhadores.

Contudo, nos anos 2000, a própria trajetória de expansão da informalidade que fora observada, apresentou uma reversão, “especialmente as relacionadas ao decréscimo das taxas de desemprego, aumento do emprego registrado e recuperação do poder de compra dos salários” (LEITE, 2009, p.3). Desde então, manteve uma tendência à formalização das relações de trabalho, assim como uma maior capacidade de geração de postos formais.

Ban (2013) apresenta uma discussão que corrobora o processo de estruturação do mercado de trabalho no Brasil. A partir de uma perspectiva “liberal neodesenvolvimentista” verifica a predominância de contratos de trabalho por tempo indeterminado e um aumento das contratações formais – em 2009 ocorreram 15 milhões de demissões e 16 milhões de novas contratações. Segundo Ban (2013, p.315), “*open-ended contracts reach almost the entire labor force. Formal sector employees are protected not only by an extensive body of legislation (about 900 articles), but also tend to win in court when they decide to go against their employers*”. Cabe salientar que as instituições do mercado de trabalho no Brasil apresentam uma “*firing regulations*” o que resulta em uma alta taxa de rotatividade.

Porém, a heterogeneidade do mercado de trabalho no Brasil permite afirmar que apesar dos sinais positivos que o mercado de trabalho brasileiro apresentava no que concerne às taxas de emprego e de formalização do trabalho, a tendência à precarização não exibiu indicativos significativos de redução, (LEITE, 2009). Este caráter estrutural da precarização (levando em consideração as condições, inclusive históricas, do mercado de trabalho) esteve ligado ao aumento do desemprego, que de certa forma reflete em empregos mais instáveis, inseguros e temporários; à reestruturação produtiva, que alastra o trabalho terceirizado, inseguro e parcial; ao quadro institucional, a saber, a mudança no papel do Estado e na legislação trabalhista, que poderia desregular os direitos do trabalho, etc.

Como foi percebido, em geral, o mercado de trabalho brasileiro se constituiu de forma segmentada, que se traduz na coexistência, por um lado, de um pequeno grupo de trabalhadores qualificados, inseridos em ocupações com elevada produtividade e

salários e, por outro, de um amplo segmento de trabalhadores de baixa qualificação, com menor remuneração e provenientes de ocupações precárias à margem da formalidade (IBGE, 2013).

Mesmo com a reversão da informalidade na última década, o Brasil ainda apresenta índices significativos desta em suas regiões. Exibem um comportamento regional diferenciado que reflete, em larga medida, o contexto em que ocorreu o processo de formação do mercado de trabalho brasileiro.

ÍNDICES DE TRABALHO INFORMAL NO BRASIL: AS REGIÕES SUDESTE E NORDESTE

A informalidade ainda é uma característica importante no Brasil, abrangendo 43,1% dos trabalhadores no ano de 2012 (IBGE, 2013). À luz das considerações apresentadas nas seções anteriores, serão analisados os índices de informalidade nas regiões Nordeste e Sudeste do Brasil a partir de dados secundários da PNAD – 2012, disponibilizados pelo IBGE. A justificativa pela seleção destas duas regiões reside nas disparidades historicamente existentes entre elas com relação aos indicadores socioeconômicos e também pelo grau de semelhança do contingente populacional, já que dados demonstraram que estas são as regiões mais populosas do país (IBGE, 2013).

As disparidades regionais⁵ podem ser compreendidas a partir do desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo no país. As especificidades da reprodução do capital conformam regiões com níveis diferenciados de desenvolvimento capitalista. Segundo Oliveira (1977), a divisão regional da produção possibilita compreender as relações inter-regionais e as contradições provenientes dos diferenciais de *reprodução ampliada do capital* e das *relações de produção*. Esses diferenciais entre as regiões Centro-Sul (em crescimento) e Nordeste (estagnado) redefiniram a divisão regional do trabalho em termos nacionais, evidenciado como conflito regional.

A estagnação da região Nordeste é inerente à dinâmica do capitalismo nacional, pois, após os anos de 1930, “a expansão do sistema capitalista no Brasil tem seu *locus* na região Centro-Sul comandada por São Paulo, o ciclo toma espacialmente a forma de destruição das economias regionais, ou das ‘regiões’” (OLIVEIRA, 1977, p.65-6). Verificou-se um processo dialético de apropriação dos excedentes produzidos em outras regiões, resultando em uma concentração de capital – houve uma destruição de capitais nas regiões menos desenvolvidas que expressou a expansão do capital em nível nacional. Destarte, o fechamento de fábricas, o ingresso de mercadorias produzidas alhures e o predomínio do Centro-Sul, caracterizaram esse processo, corroborando as disparidades resultantes dos diferenciais de acumulação de capital.

A integração nacional sob o domínio econômico e político da “região” de São Paulo (Centro-Sul), não encontrou resistência na debilitada “burguesia industrial açucareira-têxtil”, politicamente incapaz de redefinir e comandar seu “esquema de

⁵ Segundo Oliveira (1977, p.29) “Uma região seria, em suma, o espaço onde se imbricam dialeticamente uma forma especial de reprodução do capital, e por consequência uma forma específica da luta de classes, onde o econômico e o político se fusionam e assumem uma forma especial de aparecer no produto social e nos pressupostos da reposição. [As] diversas formas de reprodução do capital conformariam “regiões” distintas”. Dulci (2010), por sua vez, entende o conceito de região a partir da perspectiva de construção histórica, como espaço trabalhado pelos homens ao longo da história. Os homens se reordenam dentro de um país, estado ou outro, de acordo com fatores políticos, econômicos e culturais. Dulci propõe uma articulação entre o conceito de região e a noção de território. Este “é definido como espaço natural habitado e transformado pela ação humana” (DULCI, 2010, p.20). Nesse sentido, Dulci (2010) e, também, Oliveira (1977) avançam em relação ao conceito tradicional de “região natural”, vinculada ao determinismo geográfico.

reprodução”. A perda de poder político “impedia-lhe de utilizar o próprio Estado⁶, capturado pela burguesia industrial do Centro-Sul e, no Nordeste, pela oligarquia algodoeiro-pecuária, para redirecionar seus esquemas de reprodução” (OLIVEIRA, 1977, p.78).

A SUDENE (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste), na perspectiva do autor supracitado, acelerou o processo de destruição da economia “regional” nordestina. A integração planejada deslocou os esquemas de reprodução da economia nordestina e converteu recursos públicos em capital para a expansão capitalista do Centro-Sul. Esse quadro instaurou uma dinâmica particular para a região Nordeste que se reflete nos seus indicadores socioeconômicos⁷.

Considerando essas disparidades entre Nordeste e Sudeste, o presente trabalho buscou captar elementos que permitam conhecer o papel e a dimensão do setor informal nestas regiões brasileiras. Desta maneira, compreender se há uma disparidade significativa nos índices de informalidade nestas regiões, bem como, expor alguns dados do perfil dos trabalhadores, se torna primordial neste trabalho.

Além disso, a utilização do método comparativo permitirá estabelecer semelhanças e diferenças deste setor nas regiões, desta forma, será possível apreender fatores que são em parte compartilhados (similares) ou não compartilhados. Registre-se que ainda serão assumidas algumas variáveis que permitirão realizar este confronto/ou não. Foram escolhidas cinco variáveis que possibilitam a comparação entre as regiões, são elas: Posição na Ocupação, Ocupação em Trabalhos Formais e Informais por Cor ou Raça, Grupo de Idade, Grupos de Anos de Estudo e Grupos de Setor de Atividade. Em geral, a comparação nos possibilita compreender, explicar e interpretar, sendo assim um método de controle de nossas generalizações (SARTORI, 1994).

A primeira variável empregada para comparação é a Posição na Ocupação.

TABELA 1 – PESSOAS DE 16 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO (%).

Distribuição percentual por posição na ocupação	Regiões	
	Nordeste	Sudeste
Empregado c/ carteira de trabalho assinada	25,9	48,5
Empregado s/ carteira de trabalho assinada	20,3	12,4
Trabalhador doméstico c/ carteira de trabalho assinada	1,1	2,7
Trabalhador doméstico s/ carteira de trabalho assinada	5,2	4,7
Militar ou funcionário público estatutário	7,3	7,1

⁶ Segundo Oliveira (1977, p.82) o “Estado que fica no Nordeste é um Estado imobilista, do ponto de vista das relações entre as classes “regionais”, ainda que do ponto de vista da acumulação em escala nacional operasse francamente, reiterando os termos de reprodução da economia industrial”. Segundo Furtado (1989) as forças dominantes do Centro-Sul apoiavam as ações da SUDENE no sentido de efetuar mudanças estruturais no Nordeste, pois a modernização desta região abriria novos mercados, favorecendo as atividades industriais do Centro-Sul.

⁷ Cabe salientar a existência de disparidades intrarregionais, Dulci (1999), por exemplo, identificou três modelos de desenvolvimento em Minas Gerais. Isso significa que os dados agregados sobre o mercado de trabalho em nível macrorregional podem distorcer a realidade das regiões menos desenvolvidas em seu interior, o que não inviabiliza a presente análise, apenas adverte sobre a heterogeneidade existente.

Conta própria	25,0	17,9
Empregador	2,8	4,1
Trabalho na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	8,4	1,5
Trabalho não remunerado	4,0	1,2
TOTAL	100	100

Fonte: Elaboração Própria com base em dados do IBGE (2013).

Os dados presentes na Tabela 1 mostram que a proporção de empregados com carteira de trabalho assinada é maior do que os que não possuem registro em carteira, no Nordeste (25,9% e 20,3%) e Sudeste (48,5% e 12,4%) respectivamente. Entretanto, os trabalhadores informais do Nordeste apresentam maiores proporções quando comparados aos da região Sudeste. Os trabalhadores autônomos ou por conta própria formam o grupo mais expressivo dos trabalhadores informais nas duas regiões.

TABELA 2 – PROPORÇÃO DE PESSOAS DE 16 ANOS OU MAIS DE IDADE OCUPADAS EM TRABALHOS FORMAIS E INFORMAIS, POR COR OU RAÇA (%).

Regiões	Trabalhos Formais			Trabalhos Informais		
	Total	Branca	Preta e Parda	Total	Branca	Preta e Parda
Nordeste	38,6	44,9	36,3	61,4	55,1	63,7
Sudeste	66,9	69,5	63,7	33,1	30,5	36,3

Fonte: Elaboração Própria com base em dados do IBGE (2013).

A Tabela 2 traz dados sobre Ocupação em Trabalhos Formais e Informais por Cor ou Raça. Na região Nordeste, da população total pesquisada, 38, 6% estão em postos formais e 61, 4%, a maioria, em postos informais. Já no Sudeste, a maior parcela está ocupada em postos formais, apresentando 66, 9%. A cor branca prevalece entre os trabalhadores formalizados em ambas as regiões, enquanto a população preta e parda representa a maior parcela nos postos informais. Percebe-se uma disparidade significativa entre as regiões com relação à ocupação em postos informais, visto que no Nordeste são percebidos os altos índices dessa informalidade. Uma característica marcante é a maior proporção de pretos e pardos em trabalhos informais comparativamente à população de cor branca.

TABELA 3 – PROPORÇÃO DE PESSOAS OCUPADAS EM TRABALHOS INFORMAIS POR GRUPO DE IDADE (%).

Grupo de Idade	Regiões	
	Nordeste	Sudeste
16 a 24 anos	68, 6	34,4
25 a 29 anos	54,4	25,6

30 a 49 anos	56,5	29,3
50 a 59 anos	62,8	36,8
60 anos ou mais	82,6	63,4

Fonte: Elaboração Própria com base em dados do IBGE (2013).

Na Tabela 3 (Grupo de Idade), observa-se como é relativamente significativa a proporção de pessoas de 60 anos ou mais, ocupadas em trabalhos informais em ambas as regiões. Na região Sudeste é predominante o número de pessoas mais velhas na ocupação informal (63,4 % e 36,8%), enquanto na região Nordeste essa proporção oscila entre os mais jovens (68,6%) e os mais velhos (82,6%). Ademais os valores de maior proporção em qualquer uma das faixas etárias são percebidos na região nordestina.

Com este levantamento nas referidas regiões, algumas hipóteses podem ser assumidas. Percebe-se que o trabalho informal é uma característica da população idosa. Em grande medida, os idosos já completaram seu ciclo produtivo, assim estarem na informalidade seria uma opção a uma vida mais ativa, complementação de renda ou socialização. A carteira de trabalho assinada pode não ser visto como prioridade, pois grande parte deste grupo já é composto por aposentados ou pensionistas.

Outro grupo de destaque, os jovens (principalmente na região nordestina) estão em busca do primeiro emprego, naturalmente o maior interesse seria obter alguma experiência no mercado de trabalho. Como também pela necessidade de conciliar o trabalho com o estudo, não sendo imprescindível a regulamentação.

TABELA 4 - EMPREGADOS DE 16 ANOS OU MAIS DE IDADE SEM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA, POR GRUPOS DE ANOS DE ESTUDO (%).

Grupo de Anos de Estudo	Regiões	
	Nordeste	Sudeste
Até 4	34,0	18,8
5 a 8	23,9	25,3
Mais de 8	41,8	55,8
TOTAL	100	100

Fonte: Elaboração Própria com base em dados do IBGE (2013).

A quarta variável refere-se a Grupo de Estudo dos trabalhadores informais. Na Tabela 4, exibe que nas duas regiões, os trabalhadores informais possuem predominância no grupo de mais de 8 anos de estudo, no Nordeste representa 41,8% e no Sudeste 55,8%. Muitas dessas atividades informais proporcionam um nível de renda e de condições de trabalho acima da média em relação a ocupações formais (a exemplo dos Autônomos). Desta forma, pode-se justificar a permanência de muitos trabalhadores mais escolarizados na informalidade.

TABELA 5 – EMPREGADOS DE 16 ANOS OU MAIS DE IDADE SEM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA, POR GRUPOS DE SETOR DE ATIVIDADE (%).

Distribuição percentual por grupo de setor de atividade	Regiões	
	Nordeste	Sudeste

Agrícola	24,1	12,0
Indústria	8,9	11,0
Construção	11,8	12,4
Comércio e Reparação	16,8	18,2
Serviços	38,5	46,4
TOTAL	100	100

Fonte: Elaboração Própria com base em dados do IBGE (2013).

A tabela 5 traz informações sobre a distribuição dos trabalhadores pelas diversas atividades econômicas (Grupos de Setor de Atividade). Em ambas as regiões o setor de atividade mais ocupado por trabalhadores informais é o de Serviços. O segundo setor com maior ocupação no Nordeste é o Agrícola (24,1%), enquanto no Sudeste é o setor de Comércio e Reparação apresentando 18,2%. Entende-se, tradicionalmente, que a indústria detém o maior grau de formalidade, conseqüentemente, apresenta os menores índices de trabalhadores informais em ambas as regiões. Enquanto o setor de serviço detém a maior concentração de trabalhadores sem carteira assinada, podendo deduzir que os altos índices, resultariam dos trabalhadores domésticos sem registro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora se fale muito de informalidade, este ainda é um conceito a ser melhorado e, talvez possa ser desmembrado em outros conceitos, para precisar o fenômeno e obter uma atuação governamental no mercado de trabalho. Pretende-se uma atitude mais crítica frente à realidade destas atividades informais que dirijam, via política de emprego, a ações mais focadas e de maior efetividade com relação à melhoria de bem-estar dos integrantes do mercado de trabalho, independente de onde eles estejam alocados, de igual modo, a criação de políticas adequadas para o tratamento da informalidade no mercado de trabalho brasileiro.

Com o estudo comparado e os dados aqui apresentados e analisados, foi verificado como a informalidade é um fenômeno que exhibe maiores índices na região Nordeste que na região Sudeste. Este comportamento regional diferenciado reflete, em larga medida, o contexto em que ocorreu o processo de formação do mercado de trabalho brasileiro, com o desenvolvimento das atividades urbano-industriais se restringindo, sobremaneira, aos estados localizados no centro-sul. As disparidades regionais são marcantes em relação à posse da carteira de trabalho assinada pelos trabalhadores, no Sudeste, o percentual de empregados com carteira chega a 48,5%, diversamente disso o Nordeste exhibe apenas 25,9% (IBGE, 2013).

Ao traçar o perfil dos trabalhadores informais, as duas regiões apresentam similitudes. A maior parcela é de cor preta e parda e há um predomínio de idosos. O grupo de anos de estudos que sobressai entre os trabalhadores informais é o mais de 8 anos de estudo. Sendo que o setor de serviços é o predominante entre os trabalhadores informais. Porém, do ponto de vista da abordagem regional, verificou-se que no Nordeste a participação desses trabalhadores no setor Agrícola é também elevada (24,1%).

Na perspectiva do trabalhador, aspectos econômicos e/ou socioculturais podem justificar a entrada na informalidade. Uma abordagem de cunho econômico tem a concepção de que perante as grandes dificuldades e empecilhos de encontrarem vagas de emprego no setor formal, os trabalhadores seriam obrigados a sujeitarem a qualquer

tipo de atividade para sobreviver. Sob esta ótica, pode-se considerar o trabalho informal como estratégia de sobrevivência.

Outra abordagem é a de cunho social, que de acordo Ferreira (2007), considera o exercício de atividades informais, as formas de organização informal da produção, como uma escolha consciente da maioria dos componentes do setor. O trabalho informal sob este prisma pode ser considerado como alternativa de vida, pois o trabalhador estaria em busca de liberdade de agir, de jornadas de trabalho mais flexíveis (possibilidade de fazer o próprio horário), controle do próprio negócio tendo a inexistência da figura do chefe, acesso a uma parcela de rendimentos, ou até mesmo melhores condições de trabalho e remuneração que muitos, anteriormente, no setor formal, não possuíam. Desta forma, com o aparecimento de novas formas de trabalho precário e a redução dos empregos no mercado formal, os trabalhadores passaram a atuar no setor informal.

REFERÊNCIAS

BAN, Cornel. Brazil's liberal neo-developmentalism: New paradigm or edited orthodoxy? **Review of International Political Economy**. 2012, iFirst: 1–34.

CARDOSO JÚNIOR, José Celso. Crise e desregulação do trabalho no Brasil. **Tempo Social**. São Paulo, v. 13. n.º 2, p. 31-59, novembro de 2001.

FERREIRA, Maria da Luz Alves. **Trabalho informal e cidadania: heterogeneidade social e relações de gênero**. Tese de doutorado apresentada a Universidade Federal de Minas Gerais, 2007.

FURTADO, Celso. **A fantasia desfeita**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese dos Indicadores Sociais: Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira 2013**. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/> Acesso em: 20/12/2013.

JAKOBSEN, K; *et al.* **Mapa do Trabalho Informal**. São Paulo: Col. Brasil Urgente – Fundação Perseu Abramo, 1996.

LEITE, Márcia de Paula. **O trabalho no Brasil dos anos 2000**: duas faces de um mesmo processo. Workshop: “A informalidade revisitada: Das origens às novas abordagens.” ABET – Universidade Federal de Campina Grande. Fundação Joaquim Nabuco, Recife 17 de Dezembro de 2009. p. 01-29.

OLIVEIRA, Francisco de. **Elegia para uma re(li)gião**: SUDENE, Nordeste. Planejamento e conflito de classes. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

PAMPLONA, J. B. **A Atividade Informal do Comércio de Rua e a Região Central de São Paulo**. In: COMIN, Álvaro A.; SOMEKH, Nádia. Caminhos para o Centro: estratégias de Desenvolvimento para a região central de São Paulo. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

POCHMANN, Marcio. **O Trabalho sob Jogo Cruzado: exclusão, desemprego e precarização no final do século**. 2ed. São Paulo: Contexto, 2000.

SARTORI, Giovanni. **Comparación y método comparativo**. In: Sartori, G.; MORNOLINO, L. La comparación em las ciências sociales, Madri, Alianza, 1994.

SCHNEIDER, Sergio; SCHIMITT, Cláudia Job. **O uso do método comparativo nas Ciências Sociais**. Cadernos de Sociologia, Porto Alegre, v. 9, p. 49-87, 1998.

SILVA, Jailson de Souza e; BARBOSA, Jorge Luiz. **O sentido do trabalho informal na construção de alternativas socioeconômicas e o seu perfil no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: UFF/RJ/-IETS, 2001.

SILVA, Jhonny Hebert Torres. **Mercado de Trabalho, Estrutura Ocupacional e Desigualdades de Rendimentos**. Uma Análise para o Norte de Minas, 1985 a 2010. Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. Montes Claros, 2013.

SILVA, Jorge Luiz Teles da. *et al.* **A Informalidade no Mercado de Trabalho Brasileiro e as Políticas Públicas do Governo Federal**. Estudo elaborado pelo Observatório do Mercado de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Salvador, 2002. p 01-17. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/> Acesso em: 02/01/2014.

TOLEDO, Enrique de la Garza. La flexibilidade del trabajo en América Latina. **Revista Latino-americana de Estudos do Trabalho**, ano 3, nº 5, 1997, pp. 129-157.

Sites Consultados:

<http://www.brasil.gov/>

<http://www.ibge.gov.br/>

<http://www.ipea.gov.br/>